O JUDICIÁRIO

Impresso Especial
62097377/2011 - DR/SC
AMC
CORREIOS

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO VI - Nº 63 - SETEMBRO DE 2011 • WWW.AMC.ORG.BR

Fabrício Severino

Perfil: *O Judiciário* conta a história do juiz aposentado Ilson Calvet

Páginas 8 e 9

ESMESC lança o *EaD Moodle*, projeto de complemento ao ensino

Páginas 13

Divulgação

AULA MAGNA

Juízes fazem palestras na Estácio de Sá

Página 4

ALMA FEMININA

Coluna aborda os cinco anos da Lei Maria da Penha

Página 5

PREVENÇÃO

AMC participa de evento sobre uso de drogas

Página 7

OBRA

Direito Médico é tema de livro lançado na Capital

Páginas 6

Itapema reúne magistrados em três eventos simultâneos

Terezinha Bonfanti

Em quatro dias, magistrados tiveram a oportunidade de vivenciar uma programação variada, que priorizou ações em prol da qualidade de vida

Magistrados e seus familiares (cerca de 250 pessoas) participaram entre os dias 11 a 14 de agosto, nas dependências do Plaza Itapema Resort, de três eventos conjuntos promovidos pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC): I Ciclo de Debates Judiciário e Sociedade; VII Jogos da Magistratura Catarinense e VIII Dia da Saúde do Magistrado.

Página 5

SEGURO DE VIDA TOTAL UNICRED
Garanta a tranquilidade do seu maior patrimônio, sua família.

Corretora de Seguros Unicred. Quem tem, está tranquilo.
Solicite sua cotação: 48 3222-9577 ou coomarca@coomarca.com.br

COOMARCA
Filiada ao Sistema UNICRED

Editorial

A SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

A morte da juíza Patrícia Lourival Acioli, da 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, assassinada a tiros dentro de seu carro, no dia 11 de agosto, na porta de sua residência em Piratininga, Niterói, na região metropolitana do Rio de Janeiro, chocou não só a magistratura, mas todos os brasileiros. O impacto da notícia fez soar o alarme no Poder Judiciário e trouxe à baila a questão da segurança dos magistrados de todo país, tema de suma importância para a atual gestão da AMC. A imprensa, por sua vez, passou a repercutir o assunto e questionar a vulnerabilidade de juízes e seus familiares, reconhecendo o grau de importância do exercício da jurisdição no âmbito do Estado Democrático de Direito e a "ameaça" que ele representa, sobretudo aos grupos que integram o crime organizado.

Há, entre juízes de todo país, um clima de insegurança mas, principalmente, de insatisfação no que tange às iniciativas que visem efetivamente proteger a integridade física dos membros da Justiça. Os dirigentes dos tribunais reconhecem o problema, mas alegam que não há verba suficiente para aparelhar adequadamente os fóruns com, por exemplo, portas giratórias, câmeras de segurança e detectores de metais. Uma vez mais, porém, as limitações orçamentárias se sobrepõem a bens de indiscutível valor, neste caso, a vida...

Forçoso reconhecer que, mesmo ciente das dificuldades, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) nunca deixou de solicitar a implementação das tais medidas de segurança, as quais, até o momento, por falta de recursos financeiros, não puderam ser levadas a cabo. A direção do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, todavia, assegura que esta é uma preocupação contínua e que buscará colocá-la em prática o mais breve possível. Em adendo, para a tentativa de busca de resultados imediatos, a AMC constituiu Comissão de Segurança, formada por magistrados, para tratar do assunto e buscar novas soluções para o difícil momento. O tema merece mesmo especial atenção, sobretudo quando se têm confirmadas ameaças a alguns magistrados catarinenses.

De outro norte, necessário afirmar que a magistratura catarinense não se intimidará com tais ameaças e continuará a cumprir o seu mister, que é o de constitucionalmente garantir as liberdades individuais e coletivas do cidadão, bem como aplicar regularmente a legislação, quando provocada, àqueles que violarem qualquer dispositivo legal. Infelizmente, ao que parece, precisou-se de uma mártir para compreender a importância de se tomar todos os cuidados necessários para salvaguardar a vida daqueles que diariamente se preocupam com os nossos direitos, entre eles, o da própria vida. Quiçá, agora, a sociedade e a própria mídia reconheçam a importância e o que representa uma magistratura forte e independente para a manutenção do Estado Democrático de Direito. Sem ela, acreditem, não há liberdade, não há democracia, não há respeito à dignidade humana, não há justiça...

Memória

Arquivo Ilson Calvet

Do acervo do juiz aposentado Ilson Calvet, essa foto foi tirada em 1969, no antigo prédio da Ford, nos altos da Rua Felipe Schmidt, onde funcionava o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC). Ao centro, o secretário do TJ, Paulo Gonzaga Martins da Silva, ladeado pelos servidores do Tribunal.

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231.3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - juiz Paulo Ricardo Bruschi
1º vice-pres. - juiz Sérgio Luiz Junkes
2º vice-pres. - juiz Irio Grolli

Sec. Geral - juiz Jefferson Zanini
1º sec. - des. subst. Túlio José Moura Pinheiro

Tesoureiro - des. José Antônio Torres Marques
1º Tes. - juiz Luiz Antonio Zanini Fornerolli

O JUDICIÁRIO
Ano V, nº 55 - Dezembro/2010

Tiragem: 3 mil exemplares

Impressão: Gráfica Rio Sul

Distribuição Gratuita

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Fabrício Severino e Bárbara Nunes

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano

Diagramação
Bárbara Nunes

AS TRÊS FACES DA CORRUPÇÃO

*** CESAR LUIZ PASOLD**

A corrupção é uma das mais agressivas e perniciosas atividades do gênero "desvio de caráter". Ela rebaixa os seus praticantes – tanto os passivos quanto os ativos – à condição de criminosos, no mais amplo sentido da expressão.

O cerne caracterizador da corrupção é a lesão (não importa o tamanho) à Coisa Pública, a agressão (não importa a intensidade) à República, e a hostilidade (não importa a dimensão) ao Interesse Público.

Portanto, tipifica-se a corrupção independentemente do valor menor ou maior do prejuízo (não apenas no sentido econômico) e de sua condição de dano imediato ou mediato ao Bem Público.

O exame da corrupção como fenômeno individual e social deve ser realizado no mínimo sob três relevantes aspectos através dos quais se exibem as suas faces: o ético, o político e o jurídico.

No aspecto ético, o que se enfoca é o desrespeito a um dos pilares da axiologia social que é a importância do Bem Comum para a vida coletiva, que significa zelo total pela dignidade das pessoas, pela integridade das coisas e das atividades que dizem respeito à vida em Sociedade. A corrupção, desde o ângulo da ética, é uma indignidade porque implica no ultraje aos valores maiores que sustentam a convivência social organizada. A corrupção ofende a ética individual e, sobretudo, a ética coletiva, e por isto é condenável em si e deve levar à condenação rigorosa dos corruptos sejam os ativos, sejam os passivos. Ela é plena de atitudes pérfidas e de comportamentos insidiosos, ou seja, ela se faz na mentira, na falsidade, na escamoteação da verdade. A corrupção é um ataque aos valores republicanos. Ela não é simplesmente aética, ela sempre é e será plenamente anti-ética!

"Combater incessantemente a corrupção é dever ético e político, é obrigação jurídica"

No aspecto político a principal característica da corrupção é a da agressão à Democracia. Como se sabe, a partir do final do século passado, sobretudo pelas lições do jurista e cientista político Norberto Bobbio, o conceito de Democracia se ampliou. Além de abranger os requisitos (1) da eleição direta, periódica, secreta e universal, (2) da possibilidade da participação popular na iniciativa legislativa, (3) da manifestação popular por plebiscito ou referendo, (4) da necessidade do mais absoluto respeito à coisa pública e (5) do comprometimento indelével com o Interesse Coletivo, incluiu-se (6) a prática permanente da transparência na gestão do Poder Público. A corrupção é a antítese da transparência, na medida em que ela se esconde e escamoteia a realidade. Portanto, tanto o corruptor quanto o corrompido, comportam-se como inimigos da Democracia!

No aspecto jurídico o diagnóstico é peremptório: a corrupção é violação constitucional, civil, penal, administrativa. Corruptor e corrompido, quando provadas estas condições, são infratores que devem receber a rigorosa condenação e cumprir integralmente as penas que lhe forem atribuídas.

Enfim, como se percebe, a corrupção, tanto no plano ético quanto no político e no jurídico, merece severa crítica e total reprovação por parte de todos os que exercem, com consciência e dignidade, a Cidadania.

Combater incessantemente a corrupção é dever ético e político, é obrigação jurídica, de todos nós, sem concessões de qualquer espécie!

***ADVOGADO E PROFESSOR**

JULGAR NÃO SE RESUME A NÚMEROS

*** WILSON SAFATLE FAIAD**

A judicialização da vida social é fenômeno recente. A sociedade, assim como os magistrados, vem mudando. Litigar virou "algo comum". Estima-se que, em média, um terço dos habitantes do Brasil encontra-se na condição de litigante, no plano judicial.

Muitos fatores podem ter contribuído para a presente situação. O crescimento da cidadania e o aumento do rol de direitos à disposição da sociedade podem ser mencionados. Os meios facilitadores de acesso, os juizados especiais, localizados em regiões distintas do Fórum central, com isenção de custas e dispensa de advogados em causas que não ultrapassem 20 salários mínimos, as ações coletivas, a normatização crescente de quase tudo que permeia a vida social, tudo contribuiu.

A vida social está cada vez mais fiscalizada e "abafada", por crescente normatização.

O Direito passou a ter presença visceral em nossa sociedade. Praticamente, não há nada que não possa ser levado às vias judiciais. O Poder Judiciário vem assumindo um papel cada dia mais presente na vida social – ressurge o interesse pelo cotidiano do Judiciário.

Percebe-se que muitos valores que escoram a vida em sociedade podem estar exaustos. Não se fala tanto mais, no mundo ocidental, em ideologia, por exemplo. A pressa, o imediatismo, o consumismo, o materialismo crescentes passaram a ditar parte considerável das relações humanas. Tudo se materializa em pouco tempo. O fenômeno da materialização do direito mostra-se, de conseguinte, irreversível.

O Judiciário vem ocupando vazios. O ativismo judicial está em voga. É inegável que decisões, sobre temas há pouco tempo inimagináveis, ganharam espaço na cena judicante. Não só a sociedade, mas a política também vem judicializando. Dentro desse cenário, a pergunta central pode ser: o Judiciário atual está preparado para enfrentar o excesso de demandas, que se mostra crescente?

Parece-me que sim. O Poder Judiciário vem buscando aprimorar-se. A gestão está na ordem do dia. Estuda-se, como nunca, a administração judiciária, ciência nova e que ainda traz muitos desafios. Boas práticas, formas de agir, modelos inovadores, tudo vem sendo disponibilizado e divulgado.

O Poder Judiciário já se conhece, e muito bem. Embora recente, há dados e mapeamentos disponíveis sobre ações novas, julgadas, pendentes, grau de litigância, represamento etc. No campo administrativo, o planejamento estratégico veio em boa hora. Pensa-se e planeja-se a médio e a longo prazo. É visível a separação dos campos estratégico, lógico e operacional.

O magistrado brasileiro é dedicado. Trabalha muito e traz sobre seus ombros rol extenso de obrigações.

O Judiciário preocupa-se com a formação constante dos magistrados e servidores. A formação continuada vem ganhando corpo. Com a educação à distância, chega-se às comarcas mais longínguas.

Mas, alerte-se. É preciso abrir os olhos para ciências outras, como a sociologia, a filosofia, a psicologia. É necessário que a formação superior do estudante de Direito tenha amplitude suficiente para propiciar-lhe habilidade em área pouco explorada atualmente. A administração judiciária, que não se divorcia na essência da ciência administrativa, deve, dentre outras matérias, fazer parte da grade curricular.

O magistrado e o servidor, quando ingressam na carreira, deparam-se, na prática, com a administração judiciária e não raro veem-se perplexos.

As escolas de magistratura vem, em esforço recente, suprindo essa lacuna. Cursos oferecidos aos vitaliciandos já contam com algumas matérias novas. Para citar um exemplo, e são vários os que permeiam o país, o Poder Judiciário do Estado de Goiás e a Escola Superior da Magistratura de Goiás – ESMEG, vem desenvolvendo trabalho consistente neste diapasão.

A formação deve ser continuada, abrangente e multidisciplinar. Julgar não se resume a números. É preciso que traduza o sentido de justiça. O juiz, de há muito, deixou de ser a "boca inanimada da lei", como dizia Montesquieu ("Espírito das Leis"). Julgar é ato de reflexão. O Direito Responsivo, orientado pelos fins e pelas consequências, corporifica-se.

No entanto, corre-se contra o tempo. Há explosão de demandas. O Poder Judiciário precisa acompanhar e readequar-se de forma constante.

O tema não se exaure com rápidas respostas, nem se prende a simplismos. É imprescindível estudo constante e pesquisas. Ao que parece, o magistrado está na linha de frente da questão comportamental e social.

O intuito do presente artigo é fomentar o debate e a discussão. Por que não?

***JUIZ DE DIREITO DO TJ/GO**

Dos clássicos às atualidades, publicações jurídicas para seus estudos e atividade profissional.
Constitucional Alexandre de Moraes
Trabalhista Sérgio Pinto Martins
Administrativo Maria Sylvia Zanella Di Pietro
Civil Sílvio de Salvo Venosa
Processo Civil Elpídio Donizetti
Penal Fabbrini e Mirabete
Entre outros
Tem sempre um livro Atlas que atende as suas necessidades
editora atlas
www.EditoraAtlas.com.br

Jogos e debate sobre saúde reúnem magistrados e familiares, em Itapema

Evento recebeu cerca de 250 participantes durante quatro dias de encontro nas dependências do hotel Plaza Itapema Resort

Terezinha Bonfanti

Mesa de honra reuniu - durante a abertura do Ciclo de Debates, Jogos da Magistratura e Dia da Saúde do Magistrado - autoridades do Poder Judiciário e do Executivo municipal

Magistrados e seus familiares (cerca de 250 pessoas) participaram, entre os dias 11 a 14 de agosto, nas dependências do Plaza Itapema Resort, de três eventos conjuntos promovidos pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC): I Ciclo de Debates Judiciário e Sociedade; VII Jogos da Magistratura Catarinense e VIII Dia da Saúde do Magistrado.

A programação teve início na noite de quinta-feira, com a cerimônia de abertura dos VII Jogos da Magistratura Catarinense. O presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, seguido do diretor de Esportes da entidade, juiz Marlon Negri, saudaram os presentes e declararam oficialmente a abertura do evento. Os participantes foram agraciados com um belíssimo show pirotécnico, além da volta com a tocha olímpica pelo juiz Rafael Rabaldo Bottan, que acendeu também a pira olímpica.

As competições começaram efetivamente na manhã de sexta-feira e se estenderam por todo o dia. Os jogos também foram realizados durante todo o sábado. "Foi tudo perfeito. O tempo colaborou, os trabalhos transcorreram normalmente, bem como tivemos um bom número de magistrados durante todo o evento. Procuramos atender os nossos associados da melhor maneira possível, ofertando uma programação bastante diversificada, que incluiu jogos, palestras, cuidados com a saúde, recreação para as crianças, boa comida e boa música. Enfim, penso que atingimos o objetivo, haja vista o clima harmonioso e de congraçamento entre os colegas. A nossa classe vive sob estresse contínuo e é extremamente necessário que façamos esse tipo de pausa para cuidarmos um pouco mais da nossa saúde. Estamos muito satisfeitos, orgulhosos e agradecidos pela participação de todos os colegas magistrados, junto com seus familiares", destacou o presidente da AMC, juiz Paulo Bruschi.

Terezinha Bonfanti

Pira olímpica é acesa para dar início aos Jogos da Magistratura Catarinense

Terezinha Bonfanti

Ciclo de debates: Judiciário e Sociedade

Palestras ministradas por dois magistrados tiveram como objetivo a abordagem de temas ligados ao cotidiano da classe

Na noite de sexta-feira (12/08), os participantes assistiram a duas palestras proferidas, respectivamente, pelo juiz de Direito Alexandre Dittrich Buhr e pelo desembargador Lédio Rosa de Andrade. O primeiro propôs o tema: "O Magistrado como ser Político, Individual e Membro Familiar. Ética. Troca de Experiências". O magistrado procurou transformar o momento numa troca de idéias, com o relato de algumas experiências pessoais. A partir de então, tratou das características de sua carreira, como o tempo em que permaneceu na comarca de Capinzal (11 anos). "Em cidades maiores há uma tendência natural de convivermos mais entre nós mesmos. Já em uma cidade pequena, você é o único magistrado, portanto, a sua relação pessoal necessariamente deverá ser com pessoas ligadas à comunidade", comentou.

O juiz Alexandre Buhr abordou ainda outras nuances da carreira, como o excesso de processos; eleições; inter-relacionamento social dos magistrados e seus familiares; e os cuidados que o magistrado deve ter no meio social, seja como pai, profissional, ser político e representante do Judiciário. "É preciso ficar atento aos convites para festas particulares. A questão não é ser somente honesto. Devemos também parecer que somos. Evidentemente que não estou dizendo que o juiz deve voltar a encarnar aquele ser austero e afastado da sociedade, pois não se compatibiliza com as nossas reais e atuais necessidades. Apenas gostaria de chamar atenção no sentido de termos consciência e clareza nas escolhas das nossas relações sociais, e não sermos presas de algumas armadilhas que sempre aparecerão", ressaltou. Já o desembargador Lédio Rosa de Andrade fez uma exposição com o tema: "Saúde laboral – consciência e mudança de hábito do magistrado catarinense para o melhor atendimento ao jurisdicionado". O magistrado propôs aos presentes uma reflexão, no sentido de que cada um possa rever sua postura enquanto magistrado. Inicialmente, o desembargador Lédio apresentou um quadro mostrando aspectos acerca da divisão da história da civilização e do próprio homem (sobretudo a transição da fase infantil para a adulta), bem como a influência das religiões neste contexto. Para ele, a magistratura vive um momento de crise relacionada ao seu "ideal de ego", sobretudo porque demonstra estar muito preocupada com os seus subsídios, o que mostra o declínio do "ideal de ser" do magistrado. Ele destacou que uma das formas de enfrentar essa nova problemática é "não permitir que a figura do magistrado tome por completo a figura do sujeito". "Desconfie dos seus discursos, de que a magistratura é um sacerdócio isso e aquilo. A magistratura nada mais é do que um trabalho. Somos sujeitos com desejos e assim devemos nos assumir. Vamos trabalhar dentro das nossas possibilidades, fazer o que podemos - que é bem feito - que já está muito bom", assinalou.

Terezinha Bonfanti

Des. Lédio Rosa de Andrade (foto 1) e juiz de Direito Alexandre Dittrich Buhr (foto 2), proferiram as primeiras palestras do encontro, na noite de sexta-feira

Saúde para o magistrado

Na noite de sábado (13/08) foram ministradas mais duas palestras. A primeira, proferida pela psicóloga e psicanalista Gresiela Nunes da Rosa, teve como tema: "Saúde e satisfação do magistrado para o melhor atendimento ao jurisdicionado". Ela iniciou com uma história sobre a "eterna" insatisfação do ser humano, abordando a seguir temas como o ideal a ser alcançado, o amor e os objetos de consumo, os quais são utilizados muitas vezes para saciar o desejo permanente por algo mais. "Os animais se satisfazem, mas o homem não. E é assim porque se tirar essa vontade do ser humano de buscar sempre mais, nós não vamos sequer sair de casa", disse.

Por outro lado, diz Gresiela, a criatividade ajuda a enfrentar esse estado de insatisfação. "É a insatisfação que nos faz criar coisas, que nos faz sempre caminhar. Quando isso se torna um problema, o primeiro passo é compreender as causas dessa insatisfação. Isso pode nos ajudar a viver melhor", frisou.

A segunda palestra da noite foi proferida pela médica cirurgiã plástica Cristina Vicari Nogueira, com o tema: "Diálogo entre Judiciário e Medicina: ampliando horizontes". A palestrante apresentou inicialmente a história da cirurgia plástica ao longo dos séculos, ressaltando que a idéia de rejuvenescimento é muito antiga. Ela abordou também inúmeros aspectos da área, tais como: a formação do profissional (médico cirurgião plástico); o número de estabelecimentos que realizam tais procedimentos; cenário da saúde no Brasil; panorama das escolas médicas; cenário da medicina em Santa Catarina; entre outros.

Outro ponto importante foi a relação entre Medicina e Judiciário, sobretudo no que tange às obrigações do profissional da saúde e a falta de informação sobre o assunto, não só por parte da Justiça, mas também pela imprensa e Ministério Público, defendendo que a cirurgia plástica é também uma obrigação "de meio" e não de "resultado", em razão das intercorrências que podem surgir em cada procedimento. "Quando se pensa em fazer uma cirurgia plástica, o paciente deve ficar atento à formação do profissional; o momento adequado, ou seja, se está psicologicamente preparado para fazer a cirurgia; e obter o máximo de informações", sublinhou.

Fabrício Severino

Médica cirurgiã plástica Cristina Vicari Nogueira

Terezinha Bonfanti

Psicóloga e psicanalista Gresiela Nunes da Rosa

Terezinha Bonfanti

Vencedores dos Jogos da Magistratura 2011

Após as palestras de sábado, a organização do evento promoveu a premiação dos vencedores dos Jogos da Magistratura, a qual foi seguida de um animado jantar dançante de encerramento. "Foi um final de semana excepcional, que contou com a participação expressiva dos colegas magistrados. Temos certeza de que todos voltarão mais revigorados para os seus gabinetes, após este final de semana que não teve outro objetivo a não ser o de privilegiar os cuidados que nós devemos ter com a nossa qualidade de vida. Parabéns, portanto, ao presidente Paulo Bruschi, pelo apoio incondicional; ao colega Geraldo Correa Bastos, que idealizou os jogos da magistratura; e aos demais integrantes da comissão central organizadora, que não mediram esforços para tornar este momento numa grande confraternização", finalizou o juiz Marlon Negri, diretor de Esportes da AMC.

1. Felippi Ambrósio, Maximiliano Bunn, Candice dos Anjos, Rafael dos Anjos, Edemar Gruber, Ezequiel Garcia, Ademir Wolff e Paulo Bruschi – 2. Ezequiel Garcia, Caroline Teixeira, Rafael dos Anjos, Daniela Negri, Paulo Bruschi, Túlio Pinheiro e Marlon Negri – 3. Clarice Garcia e Caroline Teixeira – 4. José Volpato, Felippi Ambrósio, Paulo Bruschi e Marlon Negri – 5. Gustavo Farias, Ezequiel Garcia, Paulo Bruschi, Carlos Civinski e Marlon Negri – 6. Alexandra da Silva, Eliza Strapazzon e Alice Lanzarini – 7. Mauro Ferrandin e Paulo Bruschi – 8. Felippi Ambrósio, Ezequiel Garcia, Rafael dos Anjos, Juliano Serpa, Paulo Bruschi, Geomir Roland Paul e esposa e Caroline Teixeira – 9. Mauro Ferrandin, Caroline Teixeira, Maria de Lourdes Vieira, Silvio Orsatto, Liana Bardini, Rafael dos Anjos, Sandra Bruschi, Paulo Bruschi e Juliano de Souza

Terezinha Bonfanti

Encontro estadual discute políticas públicas de prevenção ao uso de drogas

Juiz aposentado Antônio Carlos Bottan representou a AMC durante o evento realizado no município de Balneário Camboriú

De 5 a 8 de agosto, Balneário Camboriú sediou o XVIII Encontro Estadual de Conselhos Municipais de Entorpecentes e Antidrogas (COMEN´s/ COMAD´s) e Comunidades Terapêuticas, reunindo entidades e autoridades dedicadas à causa da prevenção de drogas no Estado de Santa Catarina. O juiz de Direito aposentado Antônio Carlos Bottan representou a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), instituição convidada a integrar a Mesa de Honra do encontro ao lado de representantes das entidades estaduais e autoridades constituídas.

Na oportunidade foram apresentadas e discutidas as políticas públicas de atenção ao usuário de drogas em geral, sua criminalização e os direitos humanos, e a atuação das comunidades terapêuticas catarinenses. Além de trabalhos de capacitação para elaboração de projetos voltados ao tema.

O representante da AMC, Antônio Carlos Bottan, pronunciou-se saudando as autoridades da mesa, os promotores do evento e os representantes dos diversos municípios catarinenses, por seus COMEN´s e COMAD´s, bem como ao Poder Executivo Estadual, pela luta contra as drogas e na prevenção de seu uso.

Bottan destacou a participação e a ansiedade da AMC em por em prática a campanha da RBS (Rede Brasil Sul de Comunicação), levada ao ar em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, simbolizada pela expressão "Crack Nem Pensar", idéia que hoje é incorporada pelos institutos Anti-Drogas, em âmbito estadual e nacional. "A AMC está preocupada com o avanço arrasador do uso das drogas, que, infelizmente, minam o seio de nossas famílias e de nossos colégios. E a entidade pugna, sobremodo, pela implantação de políticas públicas, neste sentido, frente a quase que incontida disseminação da droga", enfatizou.

Destacou ainda, o projeto de Prevenção ao Uso de Drogas, autorizado pela Diretoria Colegiada da AMC, cujo autor é o juiz de Direito da comarca de Chapecó, Ermínio Amarildo Darold, deixando-se disponível para ser o interlocutor entre a AMC, autor e Conselho Estadual de Entorpecentes, onde o projeto aguarda aprovação de execução do governador do Estado.

O evento proporcionou ainda a entrega de homenagens às entidades participantes da luta pela causa, elevando assim, entre outras, a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), por sua Frente Parlamentar de Combate às Drogas. O Conselho Estadual de Entorpecentes, representado por seu presidente em exercício, Jairo Brincas, e o Conselho Municipal Antidrogas de Balneário Camboriú, representado por Sérgio Valdir Souza, entregaram a homenagem ao seu representante legal, deputado Ismael dos Santos, e ao secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social, Luiz Maraschin.

Divulgação

Juiz Antônio Bottan (3º dir. p/ esq.) durante abertura do evento

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú representada pelo vice-prefeito, Cáudio Fernando Dalvesco, e a Câmara Municipal de Vereadores por seu presidente, o vereador Orlando Angioletti.

O evento foi promovido pela Secretaria de Estado e Segurança Pública (por meio do Conselho Estadual de Entorpecentes), Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (por meio do Conselho Municipal Antidrogas), Fundação CASAN (FUCAS), Conselhos Municipais de Entorpecentes (COMEN´s), Conselhos Municipais antidrogas (COMAD´s) e Comunidades Terapêuticas.

COLUNA DE BACO

- A evolução do vinho -

Edson Nelson Ubaldo*

O vinho, sem dúvida, é a mais antiga bebida alcoólica. Nasceu de modo espontâneo, quando o homem primitivo armazenou uvas num recipiente e quando foi comê-las, após alguns dias, constatou que as cascas se romperam, o líquido acumulado "fervia" e o sabor adocicado diminuia a cada dia. Após beber certa quantidade, percebeu efeitos inebriantes, sentiu uma tonturinha, relaxou, dormiu e acordou feliz. Daí em diante o processo passou a ser dirigido. Ao invés de esperar o rompimento espontâneo das cascas, o homem passou a espremer os grãos e a retirar o engaço. Sem noção alguma do fenômeno biológico da fermentação, limitava-se a esperar o término da "fervura" para depois sorver o líquido. Observou que em pouco tempo o gosto se alterava, tornando-se azedo e desagradável: em contato com o ar, o vinho se oxidava e se transformava em vinagre. Experiências de toda ordem foram tentadas para prolongar a vida útil do vinho. Acrescentavam-se diversos elementos, tais como mel, ervas, especiarias, resina de pinheiro, gesso e até mesmo água do mar. Portanto, vinho mesmo só havia nos primeiros dias após a fermentação. Com as misturas virava um líquido espesso, que para ser bebido era diluido em água. O gosto devia ser atroz, mas isso não importava, pois o que os bebedores buscavam era a embriaguez. Ao longo dos séculos foram criadas algumas técnicas de conservação, como, por exemplo, manter ânforas de barro atestadas, bem tampadas e enterradas, o que interrompia ou diminuia o contato com o ar.

Mesmo assim as perdas eram enormes e o transporte quase impossível, pois durante a viagem o vinho azedava. O problema da conservação e do transporte só foi solucionado em meados do Século XIX, depois que Pasteur - contratado por Napoleão III em face dos prejuízos que a França sofria a cada safra - demonstrou que a fermentação era desencadeada por microrganismos vivos (as leveduras) e a oxidação ocorria pelo contato do líquido com o ar. Recipientes impecavelmente limpos, bem cheios e bem vedados tornaram-se obrigatórios nas cantinas. Tanques de inox, barricas de carvalho e garrafas de vidro com rolhas de cortiça e cápsulas de chumbo garantem o transporte e a longevidade do vinho.

Com o avanço tecnológico, a fermentação hoje se processa em grandes cubas hermeticamente fechadas, com uma única saida para o gás carbônico, cuja ação não permite a entrada do ar. Além desse meio anaeróbico o mosto fermenta com leveduras especiais, produzidas em laboratório, ao invés das enzimas naturais da uva, nem sempre adequadas ao melhor resultado. Com exceção do chamado "vinho colonial", mais sujeito a contaminações pela precariedade dos equipamentos utilizados, pode-se afirmar que o vinho elaborado por cantinas dotadas de moderna tecnologia assegura ao consumidor um produto higiênico, sadio, agradável e benéfico.

A conservação e a longevidade do vinho também dependem dos cuidados de armazenamento a cargo do revendedor e do consumidor. Todas as garrafas, mas especialmente as dos brancos e rosados, devem ser guardadas em posição horizontal, em local escuro, fresco e ventilado, longe de fontes de calor e de produtos que exalam cheiros (embutidos, queijos, especiarias, etc.).

A posição horizontal põe o líquido em contato com a rolha, evitando o ressecamento desta e a entrada de ar, principal responsável pela alteração da cor. A temperatura constante, ou com pouca variação, assim como a ausência de luz, evitam reações químicas indesejáveis, capazes de causar precipitação dos elementos sólidos que turvam o líquido, alteram o sabor e encurtam a vida do vinho. Odores de alimentos ou quaisquer outros produtos, com o tempo impregnam as rolhas e atingem o vinho, causando estragos irreversíveis. Felizmente a tecnologia atual resolveu todos esses problemas com o uso de adegas climatizadas de diversos tamanhos, que além da utilidade ainda são decorativas e cabem em pequenos apartamentos.

Como se vê, após milênios de estagnação, em pouco mais de um século os métodos de elaboração e os meios de conservação do vinho deram um salto gigantesco, assegurando aos apreciadores o prazer de deliciar-se com os mais autênticos e finos sabores, aromas e buquês do néctar dos deuses.

• Desembargador

Minha história...

Sua história está, seguramente, entre as que merecem ser contadas. É, em suma, a trajetória do menino pobre, que um dia virou juiz de Direito. O roteiro parece manjado, sim, mas é interessante, inspirador, porque ninguém (incluindo ele próprio) imaginava que aquele rapaz chamado Ilson Carlos Calvet, que começou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) limpando chão, banheiros e servindo café para desembargadores e funcionários, um dia pudesse ingressar na magistratura. Muito menos aquele assessor do TJ, hoje um famoso advogado de Florianópolis, que um dia teve a infelicidade de constrangê-lo. O tempo passou e os dois se encontraram, no gabinete de Ilson, no fórum da comarca de Lages. "Não tocamos no assunto. Mas ele só faltou se ajoelhar. Confesso que tive vontade de lhe oferecer um cafezinho", diverte-se, com a firme convicção de que o mundo dá voltas... E se foi assim com Ilson, poderá ser com todos aqueles se dispõem a perseguir os seus objetivos...

✦

Ilson Carlos Calvet nasceu no dia 18 de outubro de 1946, no bairro Saco dos Limões, em Florianópolis. Após o primeiro ano de vida, seus pais, Noé e Arlinda das Neves Calvet, passaram a residir em uma casa alugada, nos altos do Morro da Mariquinha, na Avenida Mauro Ramos, também na Capital. Ilson morou lá até os 12 anos. Neste período, ele concluiu o curso primário no Grupo Escolar Modelo Dias Velho, situado na Rua Nereu Ramos. Durante os quatro anos em que lá estudou, com sol ou sob chuva, Ilson cumpria a pé, todos os dias, o longo itinerário. Sua diversão, como a de todo menino, era jogar bola, ora no campo do Manejo, ora no Largo 13 de Maio.

Quando Ilson nasceu, seu pai ainda era militar (cabo da Base Aérea de Florianópolis). Tempos depois resolveu pedir baixa e foi trabalhar como motorista de ônibus da linha do Bairro Saco dos Limões. Anos mais tarde, Noé foi aprovado num teste para motorista da Capitania dos Portos de Santa Catarina, vindo, depois de alguns meses, a ser motorista oficial do comandante. Ficou na função por mais de 25 anos.

Ilson lembra bem - tinha apenas oito anos de idade -, quando ouviu do pai o convite para brincar com o filho do "Comandante Cabo", com era chamado, já que ambos tinham a mesma idade. "O menino, filho do militar, se sentia muito só, porque os amiguinhos dele moravam todos no Rio de Janeiro. Então eu ia para lá todos os finais de semana para brincar com ele. Tempos depois eu passei a residir na casa do comandante, como se fosse filho dele. Nós nos divertíamos - depois de cumprir com os nossos deveres escolares, claro - com jogos, futebol e banho de mar na rampa do Clube de Remo Aldo Luz e Martinelli. E, nos finais de semana, eles nos levavam para passear de lancha em Anhatomirim, Laguna e São Francisco do Sul", recorda.

O comandante tinha verdadeiro apreço pelo senhor Noé. Quando estava prestes a retornar para o Rio de Janeiro, para assumir o posto de Almirante, o tal comandante chegou a pedir aos pais que liberassem Ilson para acompanhá-lo, pois pretendia matriculá-lo na Escola Naval do Rio de Janeiro. "Minha mãe não concordou, pois eu era muito novo. Eu tinha só 10 anos de idade", comenta. Mas a generosidade do comandante, mesmo à distância, continuou sendo exercida. "Ele ficava sensibilizado com a nossa situação e, do Rio de Janeiro, despachava por navio diversas caixas grandes de madeira, cheias de roupas e brinquedos para toda a família, de nove irmãos", lembra.

Em 1956, ano em que Ilson completou 10 anos, seus pais se mudaram do Morro da Mariquinha para uma casa alugada na Rua Almirante Lamego, onde residiu por dois anos. Nesta época, ele já estudava no Instituto Estadual de Educação. "Me lembro dos desfiles de 7 de setembro, com aquele uniforme do IEE (calça caqui bege, com aspecto de lona, e listras verdes); as idas à leiteria com meu pai, na Rua Esteves Júnior; e os jogos de futebol dos alunos do Colégio Catarinense", diz.

A adolescência chegou e com ela as muitas mudanças. Antes de concluir o ginásio, que contou com o reforço das aulas particulares da professora Jurema Cavallazzi, na Rua Fernando Machado, Ilson e seus pais se mudaram para uma casa (alugada) na Prainha, na Rua Maria Júlia Franco (Rua do Clube Penhasco). Aos 14 anos, ele arrumou o primeiro emprego: "estafeta". Seu trabalho era entregar fonogramas da Companhia Telefônica Catarinense. Nesta empresa, Ilson trabalhou até os 17 anos. "Eu trabalhava de bicicleta, entregando fonogramas nas residências da área urbana de toda a Ilha, das 14 às 22h. Com o salário, eu tinha condições de ajudar um pouco mais a minha mãe. Quem conseguiu este emprego foi o meu primo, Arno Cunha, que era diretor da Companhia na época. Depois, trabalhei em uma agência de publicidade, até completar 18 anos", acrescenta.

Fabrício Severino

Juiz Ilson Calvet em seu escritório, no Bom Abrigo, na Capital

✦

Após concluir o ginásio, Ilson e seus familiares mudaram-se novamente de endereço, desta vez para a Rua General Bittencourt, nos fundos do V Distrito Naval – local conhecido como "Pedreira". O ano era 1964 e neste período seu pai ainda era motorista oficial do Comandante da Capitania dos Portos, o qual era amigo do então presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), o saudoso desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello. Seu pai foi então até o comandante para tratar da possibilidade de conseguir, junto ao desembargador Ivo Guilhon, um emprego para Ilson no TJ/SC. Dias depois da conversa, a família foi surpreendida com a visita do ilustre desembargador. "Minha mãe olhou pela janela e ficou surpresa quando viu aquele carro oficial estacionado na frente da nossa casa. Estávamos no auge do Golpe de 1964. Do veículo, desembarcou um homem engravatado, até então desconhecido para nós, que ao ser atendido pelos meus pais se identificou como presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Era o desembargador Ivo Guilhon. Ele foi lá pessoalmente, fato raríssimo de acontecer, para pedir que eu comparecesse ao TJ e que providenciasse a documentação necessária. Ficamos todos a um só tempo perplexos com a visita e alegres com a notícia, mas, sobretudo, admirados com o gesto extremamente generoso praticado por ele", sublinha.

No dia 1º de março de 1966, então com 19 anos de idade, Ilson Calvet assumiu o cargo de servente ("extranumerário" na época), no prédio do Tribunal de Justiça, na Praça Pereira Oliveira com as seguintes atribuições: encerar o assoalho de madeira uma vez por mês; varrer todos os dias a sala de sessões, corredor e escada; limpar os banheiros; fazer café e servir em um carrinho aos desembargadores (sete) e funcionários (30); e, por último, hastear a bandeira aos sábados e domingos, às 8h, e baixar às 18h. "O secretário do Tribunal de Justiça era o doutor Paulo Gonzaga Martins da Silva, pessoa bondosa e de extrema sensibilidade. E o presidente que sucedeu o desembargador Ivo Guilhon foi o desembargador Belisário Ramos da Costa", relembra. "Durante os seis meses no exercício do cargo de servente, a direção do TJ nos oferecia, a cada três meses, um par de sapatos preto da marca Vulcabrás, uma camisa social branca da Santista e um terno preto de tergal feito por um alfaiate da Rua Tiradentes. Além das minhas atribuições normais, lembro-me de que na época, quando o Tribunal funcionava no prédio da Praça Pereira Oliveira, eu comprava todos os dias lanche e cigarros para alguns desembargadores e funcionários, na Gruta de Fátima, uma lanchonete que ficava ao lado do Cine Ritz", diz. "Recordo também dos nomes de alguns desembargadores e funcionários da época em que comecei a trabalhar no Tribunal de Justiça (em 1966): (desembargadores) Marcílio Medeiros, Eugênio Trompowsky, Belisário Ramos, Vitor Lima, Ivo Guilhon, Arno Hoeschel, Nicomedes Pedrosa, Osmundo Nóbrega, José Rocha Ferreira Bastos; (secretário) Paulo Gonzaga Martins da Silva; (funcionários) Maria Emília, Humberto Grillo, Flávio Bonassis, Célia Buchi, Mauro Soares, Osvaldo Fernandes (escrivão), Jacira, Valdemiro, Milton, Artur e Nadir", elenca.

Em 1969, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina mudou sua sede para o prédio da antiga concessionária Ford, nos altos da Rua Felipe Schmidt, no qual permaneceu até 1975, quando então se transferiu para a Praça da Bandeira, onde se encontra até os dias atuais.

Em 1970, quando ainda trabalhava no antigo prédio da Ford, Ilson Calvet concluiu o segundo grau no Curso Técnico em Contabilidade, na Academia do Comércio de Santa Catarina, então localizada na Avenida Hercílio Luz, onde era diretor o famoso "professor Jacaré". Em 1972, após seis anos na função de servente, Ilson foi efetivado no TJ/SC, em razão da reclassificação de cargos, passando a exercer atividades de datilografia, conferência de acórdãos e atendimento na biblioteca, o que o motivou a prestar o vestibular para o curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no qual foi aprovado em julho de 1974, com início em 1975 e conclusão em julho de 1980. "No ano de 1974 (2º semestre), após a aprovação no vestibular na UFSC, ingressei na antiga Faculdade de Direito, na Rua Esteves Júnior, e conclui o curso no Centro Sócio Econômico da UFSC na Trindade, sen-

do a primeira turma que se formou no Campus Universitário (julho de 1980). Durante esse período, eu utilizava todos os dias duas linhas de ônibus para chegar na UFSC, ou seja, São José/Centro de Florianópolis e Centro de Florianópolis/Trindade. Almoçava no Restaurante Universitário (RU) e, após, me dirigia para o TJ, onde trabalhava até às 18h30", destaca.

Ilson lembra de um episódio curioso desta época: "No prédio onde atualmente está instalado o TJ catarinense, eu passei a datilografar acórdãos na Diretoria de Documentação e Publicações, cujo Diretor era o doutor Jaime Spricigo, pelo qual eu tenho grande apreço, consideração e respeito. Mas, eu lembro que muito antes, num final de semana no inverno, muito frio, isso em 1966, no prédio do TJ na Praça Pereira Oliveira, quando eu fui baixar a bandeira, eu escutei uma máquina de datilografia batendo. Achei estranho, pois era final de semana e não havia ninguém no prédio. Sei que saí correndo, assustado, até a frente da Catedral (risos)", diverte-se.

✦

Ao concluir o curso de Direito na UFSC (em julho de 1980), por indicação do diretor Jaime Spricigo, Ilson Calvet começou a fazer a conferência dos acórdãos que seriam publicados na Revista Jurisprudência Catarinense. Até que em outubro de 1980, ele foi nomeado – também por indicação de Jaime Spricigo – para exercer o cargo de secretário jurídico, com lotação no gabinete do desembargador João Martins, no qual permaneceu até 4 de março de 1988, quando então foi aprovado no concurso de ingresso na magistratura do Estado de Santa Catarina. "Esse período de convivência com o desembargador João Martins, pessoa e magistrado de notável inteligência, dotado de sensibilidade e extremamente justo, foi de grande relevância para a minha vida funcional, pois ele me proporcionou um grande aprendizado na área jurídica, além do que me deu todo incentivo para que eu fizesse o concurso da magistratura, o qual eu sequer almejava quando comecei a trabalhar no TJ. Sou muito grato a ele por tudo que ele me ensinou e por todo apoio, que em momento algum me faltou", assinala.

Em 9 de março de 1988, Ilson Calvet foi nomeado, após concurso público, para exercer o cargo de juiz substituto. A primeira comarca foi Maravilha, no Oeste catarinense, onde ficou por quatro meses. De lá, ele seguiu para a comarca de Lages, em março de 1990. Ilson ainda exerceu a judicatura nas comarcas de Anita Garibaldi, Imaruí, Turvo, São Bento do Sul, Laguna e, finalmente, Criciúma, onde se aposentou. "Na verdade, os dois fatores que me levaram a fazer o concurso da magistratura foram: primeiro, a exata noção e aplicação da justiça que me foi transmitida pelo desembargador João Martins, durante os oito anos que exerci com muita honra o cargo de secretário jurídico em seu gabinete. E segundo, o incentivo da minha esposa Neide, de meus pais, alguns desembargadores, juízes e colegas. Os anos que exerci a judicatura foram extremamente gratificantes pela satisfação pessoal de poder implementar a justiça, ou seja, dirimir e equacionar conflitos e, após as audiências, se me afigurava perceptível os litigantes satisfeitos e resignados com o direito que lhes fora conferido. Outro fato marcante também foi o relacionamento harmonioso com a comunidade das comarcas nas quais exerci a nobre função de julgar, com promotores de Justiça, advogados e funcionários", pontua.

Das passagens pelas comarcas, ele também guarda alguns "causos". "Em 1990, eu atuava em Lages, como juiz substituto na Vara Criminal, e respondia também por Anita Garibaldi. Nesta comarca, designei dia e hora pra a realização de um Júri Popular. O acusado estava preso na cadeia pública de Lages. No dia anterior, o encarregado do presídio me telefonou e falou: 'doutor estou indo viajar cedo para Anita Garibaldi para conduzir o preso e, se o senhor aceitar, irei apanhá-lo na sua casa'. Aceitei o convite. O júri transcorreu normalmente e terminou por volta das 22 horas de uma sexta-feira. O acusado foi condenado a 12 anos. No retorno a Lages, um trecho de aproximadamente 120 quilômetros de estrada de chão, o veículo, um opala Chevrolet – velho – da Polícia, era dirigido pelo encarregado, sendo que eu estava no banco do carona e, atrás, separado por uma tela de ferro, o condenado. Este a todo momento me agradecia, pois esperava uma pena maior. Na metade da viagem, já tarde da noite, aconteceu o inesperado: o encarregado do presídio sentindo-se mal, parou o veículo, começou a vomitar e desmaiou. Desembarquei do carro, coloquei-o no banco do carona e assumi a direção rumo a Lages, sendo que antes olhei para trás e vi que o preso estava assustado, com os olhos arregalados. Ao chegar em Lages, por volta da 1h do dia seguinte, deixei o encarregado no hospital, o veículo e o preso na Delegacia de Polícia e fui para casa de táxi", relata.

✦

Em 1968, então com 22 anos, Ilson Calvet conheceu Neide Célia de Souza, que viria a ser a sua primeira esposa. Os dois casaram-se em 1971. "Poucos dias após o meu casamento com a Neide, alugamos uma casa simples de madeira, uma 'meia água', no bairro Capoeiras. No início de 1973, nós mudamos para uma casa no Bairro Kobrasol, em São José, no conjunto habitacional Dom Jaime de Barros Câmara, na Rua 7 de setembro, nº 27, em frente as lojas Cassol, adquirida através de uma Cooperativa dos Funcionários Públicos (BNH). Neste imóvel, permanecemos até o início de 1988, quando fui aprovado no concurso para juiz substituto e, após a posse, designado para a comarca de Maravilha, onde fui residir com a família (esposa e quatro filhos)", ressalta.

Do relacionamento com Neide nasceram quatro filhos: Mirelle, Milene, Fernanda e Marcos Eduardo. Todos já bem encaminhados na vida, sendo que as duas primeiras são pedagogas e os dois últimos advogados. A convivência com Neide durou 20 anos, até que ela faleceu em um trágico acidente automobilístico. "Tive com Neide uma convivência muito respeitosa e harmoniosa. Os nossos filhos são de uma conduta social e funcional irreparável, os quais só me proporcionaram orgulho e satisfação. E foi em homenagem a ela que assumi a tarefa, com esforço redobrado de conduzir da melhor maneira possível a complementação da criação e educação dos quatro filhos, na época menores", ressalta.

Mas, o tempo passou e Ilson Calvet teve uma nova chance para reencontrar a felicidade. Em 1992, quando atuava na comarca de Imaruí, ele conheceu Edna Alves, sua atual companheira. Ela era funcionária do Cartório de Registro de Imóveis da cidade. "Ela me ajudou muito e, graças a Deus, nesses anos todos nós temos mantido um relacionamento harmonioso, não só entre nós, mas também em relação aos meus filhos e demais familiares, que a admiram muito", acrescenta.

✦

Hoje, morando em um aconchegante endereço no bairro Bom Abrigo, Ilson Calvet passa os dias ao lado da nova companheira, Edna. Aos atuais e futuros magistrados, ele deixa como mensagem um trecho da famosa "Oração aos moços", de Rui Barbosa: "A ninguém importa mais do que à magistratura fugir do medo, esquivar das humilhações e não conhecer a covardia. Todo bom magistrado tem muito de heróico em si mesmo, na pureza imaculada e na plácida rigidez, que a nada se dobre e de nada se tema, senão da outra justiça, assente, cá em baixo, na consciência das nações e culminante, lá em cima, no juízo divino. Não tergiverseis com as vossas responsabilidades, por mais atribuições que vos imponham e mais perigos que vos exponham. Nem receeis soberanias da terra: nem a do povo, nem a do poder"...

E conclui: "um Poder Judiciário independente é condição *sine qua non* para uma sociedade livre e amparada em seus legítimos direitos, pois os juízes, quando atrelados e pressionados, passam a ser instrumentos de expressão dos critérios autoritários ou de meros caprichos dos detentores dos demais poderes (Executivo e Legislativo)".

Fabrício Severino

Arquivo familiar

Magistrado posa ao lado dos colegas de concurso, em 1988

Ilson durante a posse, sendo observado ao fundo por Jaime Spricigo

Na comarca de Maravilha, ele preside o seu primeiro Júri Popular

ESMESC lança programa *online* de complemento ao ensino presencial

A plataforma *EaD Moodle* auxilia no aprofundamento da matéria exposta em aula e na troca de experiêcias

A Escola Superior de Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC) implementa novo método de ensino à distância: a plataforma *EaD Moodle*, que servirá como apoio e complemento aos alunos matriculados nos módulos 1 e 2. O programa já está disponível na página da ESMESC, com questionários, vídeo-aulas e fóruns de debates.

A plataforma *EaD Moodle* está destinada a enriquecer a experiência dos alunos, complementando as aulas presenciais com vasto material para consulta, acesso aos questionários de concursos anteriores para pôr em prática os conhecimentos adquiridos (nos moldes do concurso), além de socializar informações, conhecimentos e opiniões pessoais através de trabalhos colaborativos, como: fóruns, wiki, blogs e repositório de informações que poderão ser criados pelos próprios alunos.

"Poder entrar na hora que eu posso e quero; acessar os exercícios e voltar para anotar, com mais calma, as matérias dadas em aula; além de poder trocar idéias e experiências, com certeza este é um programa que trás grande vantagem para nós alunos. Aliás, tudo o que vem para contribuir com as aulas presenciais é bem-vindo", explica Carla Balestrin, aluna do Módulo 2.

De acordo com o diretor geral da ESMESC, juiz Silvio José Franco, a necessidade da criação da nova plataforma de ensino à distância é percebida através dos avanços tecnológicos que refletem diretamente no processo educacional. "A velocidade com que as informações chegam ao alcance das pessoas aumentou de forma impressionante graças à tecnologia das redes de comunicação, que não se traduz apenas em novas práticas sociais, mas em alterações da própria vivência do espaço e do tempo como parâmetros da experiência social. Desta maneira, uma forma diferenciada de ensino é imprescindível para uma preparação adequada", aponta.

"Acredito que ter os exercícios de concursos anteriores à minha disposição é de extrema valia. Servirão para treinar e direcionar os alunos que pretendem seguir a carreira, como eu", comenta Mônica Cardoso Teixeira, aluna do Módulo 2.

O sistema foi idealizado pelas colaboradoras da ESMESC, Anne Elize Silva e Gabriela Cristina da Silva, e implementado por Carlos Omar Castilho, da área da Tecnologia da Informação AMC/ESMESC.

Bárbara Nunes

Cerca de 30% dos alunos do Módulo 2 vão às aulas equipados com seus computadores portáteis

Ensino à distância

A "ESMESC Virtual", projeto piloto de utilização da plataforma de educação à distância, com aulas *online* para os alunos dos módulos 1 e 2, foi lançada em setembro de 2010 pela diretoria da Escola, que já ambicionava o projeto desde o processo de lançamento do Portal da ESMESC, em 2009, destinado exclusivamente aos magistrados (Portal dos Magistrados), na qual são oferecidos diversos serviços, tais como: banco de sentenças, publique o seu artigo, quero ser docente e o destacado serviço de pesquisa.

Experimentalmente, em 2010, as aulas *onlines* disponibilizaram a disciplina de Metodologia Científica, com dois professores e suporte técnico 24 horas. Hoje, a intenção da Escola é ampliar a abrangência dessa modalidade, oferecendo outros cursos como Redação Jurídica e Atualização Legislativa e, mais adiante, inserir o curso completo, para atender os interessados que estão geograficamente distantes da sede.

A metodologia de aula online, em parte, é similar a presencial, ou seja, dividida em horas aula, sendo necessário um mínimo de frequência, a entrega das tarefas no prazo e a participação nos fóruns e bate-papos. Dentre as inúmeras vantagens, destaca-se a administração do tempo e do local dedicado aos estudos, que são de responsabilidade do aluno, favorecendo quem trabalha ou mora longe, por exemplo.

A "ESMESC Virtual" oferece ao aluno suporte acadêmico e de conteúdo, sendo um facilitador do processo de ensino e aprendizagem. Fazendo uso da tecnologia como uma ferramenta de mediação entre professores e alunos e entre alunos, permite o esclarecimento de dúvidas, acompanhamento de desempenho individual e atendimento acadêmico. E a plataforma *EaD Moodle* surge como um suporte dessa nova forma de ensino, que serve para complementar as aulas presenciais e intregrar alunos e professores por meio de debates e trocas de experiências.

Bárbara Nunes

"Com certeza é uma ferramenta muito importante para os estudos. Vale a pena acessar e ver os recursos disponíveis", convida Bruno Bertan Sartor, aluno do Módulo 1.

Opção *online*

A opção *online* começa a se fortalecer em 2010, onde, além da "ESMESC Virtual" e da aula de Metodologia Científica disponível nesta versão, as notícias da entidade passam a ser enviadas via informativo eletrônico, facilitando o acesso às informações institucionais e, no caso dos alunos, das disciplinas cursadas.

Outra facilidade no campo digital é a Revista Eletrônica (versão online da revista impressa), sendo a pioneira entre as Escolas de Magistratura do Brasil a adotar essa ferramenta de divulgação de trabalhos científicos por meio do portal de periódicos da CAPES. A Revista, nesta versão, foi desenvolvida através do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), software desenvolvido para a construção e gestão de publicações periódicas eletrônicas, utilizado por inúmeros periódicos científicos brasileiros na web.

"A palavra de ordem é multimídia"

O Diretor de Informática, juiz André Alexandre Happke, expõe seus pontos de vista em relação a plataforma *EaD Moodle* e esclarece algumas peculiaridades do novo serviço disponibilizado:

Portal de Canoinhas

***O Judiciário* – Como o senhor vê o futuro da plataforma *EaD Moodle*, aplicada como complemento às aulas da ESMESC?**

Juiz André Alexandre Happke - A palavra de ordem já faz tempo que é "multimídia". O estudo hoje em dia precisa de multi-meios para captar a atenção do aluno e transferir o conhecimento necessário. Nenhuma ferramenta isolada mais é suficiente. Não se pode apenas sentar e assistir aulas. Não é suficiente apenas ler livros físicos ou virtuais. Hoje precisamos realizar melhor o aprendizado somando todas as mídias/meios disponíveis, quando não inventar algum novo. Nesse passo, disponibilizar conteúdo por *EaD Moodle* é um complemento que vem em boa hora. Sua aparência tipo *"cartoon"* pode ser ainda aprimorada a diversificada. Ser sempre uma novidade é um ponto positivo e o sistema tem muito a oferecer ainda. Estamos evoluindo junto com ele.

O.J. – Essa plataforma poderá, no futuro, ser aplicada aos magistrados, como forma de cursos de aprimoramento?

J.A.A.H. - Certamente. Uma das grandes dificuldades do magistrado que está em sua unidade, seja na Capital ou em qualquer ponto do Estado, é justamente o tempo do deslocamento e as idas a cursos de atualização. Nem sempre a comarca oferece bons cursos jurídicos de atualização presenciais. Podemos explorar essa ferramenta, junto com outras por certo, e com isso auxiliar no necessário constante aprimoramento de nosso quadro.

O.J. – Acredita na viabilidade de deixar todas as disciplinas do curso disponíveis na versão *online*, colocando a ESMESC em outro patamar tecnológico?

J.A.A.H. - Sim, podemos disponibilizar todas as disciplinas, mas como antes me referi, precisaremos fazer disso não uma fonte única, mas conjugar com áudio, vídeo, ensino presencial, encontros de debates entre alunos, fóruns de discussão, ferramentas informatizadas de simulação de avaliações, teleconferência com participação dinâmica. Com isso faremos a informação chegar de mais formas ao nosso ouvinte/aluno e potencializamos não apenas a memorização mas também o efetivo aprendizado, a formação.

O.J. – Qual a expectativa sobre o alcance da nova plataforma dentro da AMC/ESMESC?

J.A.A.H. - É um dos novos elementos de transmissão de conteúdo, em franco desenvolvimento. Investiremos nele, mas como disse antes, precisamos que ele some e não atue isoladamente.

Passo a passo:

Divulgação

- **1. Dicas:** Interessantes dicas para quem vai fazer concurso na área jurídica.
- **2. Como funciona:** Para quem acessa pela primeira vez o sistema, este será o tutorial para entender como funciona a ferramenta.
- **3. Para se inspirar:** Este espaço objetiva-se a inspirar os alunos que pretendem seguir a carreira da magistratura.
- **4. Questionário:** O aluno poderá praticar de forma interativa com provas da magistratura já realizadas, onde poderá fazer os testes quantas vezes desejar, o sistema altera a ordem de forma randômica todas as perguntas e respostas cada vez que reinicia o questionário.
- **5. Vídeo-aulas:** Foram selecionadas vídeo-aulas relacionadas com a ementa de cada disciplina (a fonte é a TV Justiça), com material de alta qualidade e aulas que são emitidas de forma clara e lúdica. O aluno pode assistir quantas vezes desejar cada uma dessas aulas.
Objetiva-se oferecer ao aluno diferentes fontes de consulta às informações que trarão o conhecimento de cada disciplina.
- **6. Fórum:** Neste espaço os alunos constroem conhecimentos por meio de discussão em grupo. A possibilidade de compartilhamento de informações é extremamente importante para o desenvolvimento de um trabalho colaborativo e coletivo, pois é na troca de experiências, reflexões e sentimentos que os trabalhos se fortalecem. Pretende-se aqui estimular o convívio entre os alunos, independente da distância e o momento em que estes atuem naquele fórum.
- **7. Ementa:** Aqui o aluno pode acessar a ementa que o professor entrega (e que será estudada) no início do curso.

Acesse: www.esmescvirtual.org.br/curso

Bárbara Nunes

Aula Magna

Alunos das 10 fases do curso de Direito lotam por duas vezes o auditório da instituição durante palestras

Magistrados proferem palestras na Faculdade Estácio de Sá

Alunos do curso de Direito aproveitaram o encontro com os dois representantes da magistratura de SC para tirar suas dúvidas

Os juízes de Direito Quitéria Tamanini Vieira Péres e Sérgio Luiz Junkes palestraram, nos dias 11 e 16 de agosto, nas Aulas Magnas do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina. Na manhã do dia 11 de agosto, a juíza Quitéria Tamanini fez uma reflexão sobre o poema "Instantes", do escritor Jorge Luis Borges, aos alunos do período matutino da graduação. E, no dia 16, o juiz Sergio Junkes proferiu, aos alunos da noite, "O Princípio da Justiça Social e a sua relação com o Conselho Nacional de Justiça: Uma análise das suas implicações na Justiça da Infância e Juventude", tema defendido em tese de doutorado no dia 29 de julho. As aulas, deram início ao segundo semestre do ano, reuniu alunos das 10 fases do curso, no auditório da instituição, em São José.

Em sua palestra, a magistrada Quitéria Tamanini tomou a mesma linha de reflexão que o escritor Rubem Alves, que publicou uma obra inspirada no poema de Jorge Luiz Borges, intitulando-a "Se eu pudesse viver minha vida novamente", porém utilizando de suas próprias interpretações, voltando-se sempre ao conceito da justiça. A palestrante apresentou frases como: "Eu aceitaria mais desafios", "Eu exercitaria o conceito de ética e cidadania a partir de lições aprendidas na infância" e "Eu reconheceria nos meus fracassos a minha vitória", discutindo com os alunos os possíveis caminhos que eles, como iniciantes, ainda podem tomar.

Dividindo suas experiências, tanto profissionais como pessoais, a juíza Quitéria provocou os estudantes com temas polêmicos e atuais, fazendo com que pensassem sobre suas opiniões pré-estabelecidas. "Ninguém tem certeza de nada, aliás, tenho medo de quem diz ter certeza absoluta de alguma coisa. Quanto mais se estuda, mais dúvidas se têm. Principalmente na área do Direito, onde até nossa Constituição depende da interpretação de cada um, de cada época e momento. O que devemos ter é: bons argumentos para fundamentar uma idéia", alertou.

Bárbara Nunes

Com o tema "Se eu pudesse viver minha vida novamente", magistrada surpreende alunos ao falar de suas próprias experiências

CNJ

Os alunos do curso noturno puderam prestigiar a apresentação do juiz Sérgio Luiz Junkes, que tomou como base o seu trabalho de doutorado defendido na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no dia 29 de julho.

Junkes explicou aos alunos sobre a investigação que fez ao buscar informações se de fato as expectativas de melhoria e transformação do sistema judicial, especialmente da Justiça da Infância e Juventude, restaram confirmadas com o advento do CNJ. Em suas pesquisas, o magistrado resgatou as raízes históricas do Conselho tanto no direito estrangeiro quanto no nacional, bem como a sua composição, atribuições, instrumentos e estrutura funcional, além de analisar o funcionamento do organismo nas esferas de controle, planejamento e regulamentar, nos seus cinco primeiros anos de existência.

O magistrado, por fim, dividiu com os aluno do curso de Direito a sua análise retirada desses dados de pesquisa. Para ele, a instituição do órgão ficou aquém das expectativas nele depositadas e defendeu, com base na análise realizada, a necessidade de uma série de reformulações na sua estrutura de funcionamento, e uma atuação voltada aos ditames constitucionais do princípio da justiça social e ao fortalecimento da autonomia e independência do Poder Judiciário, bem como à valorização das funções exercidas por todos os magistrados.

Fabrício Severino

Juiz Sérgio Luiz Junkes comenta com os alunos a análise que fez sobre o funcionamento do CNJ

Magistrados catarinenses lançam, na Capital, livro sobre Direito Médico

Obra, que reuniu textos de diversos colaboradores, oferece abordagem abrangente sobre questões relevantes para a cidadania

Os juízes de Direito Romano José Enzweiler e Hélio do Valle Pereira lançaram, no dia 10 de agosto, na sede administrativa da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), o livro "Curso de Direito Médico", da Editora Conceito. Organizadores da obra, eles têm como colaboradores os desembargadores Jaime Ramos, Jânio de Souza Machado e Luiz César Medeiros, além de advogados e médicos renomados.

O presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, saudou os presentes, bem como parabenizou os autores pela obra. "É um trabalho de excelente qualidade e que comprova o elevado nível da magistratura catarinense, o que muito nos orgulha. A AMC está de portas abertas e sempre pronta para apoiar iniciativas que promovam o engradecimento da classe e do próprio Poder Judiciário do nosso Estado", destacou Bruschi.

Na seqüência, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador José Trindade dos Santos, fez uso da palavra, ocasião em que também enalteceu o trabalho dos magistrados catarinenses. "Temos aqui dois dos nossos melhores magistrados que produziram uma obra excelente, que orgulha sobremaneira a Justiça de Santa Catarina e que coloca o nosso Estado entre os grandes produtores de obras jurídicas do País", ressaltou.

Responsável pelo prefácio do livro, o jornalista Moacir Pereira também teceu elogios e afirmou que o trabalho é de fato de enorme qualidade e de grande importância para a cidadania brasileira. "Tenham certeza de que Santa Catarina conta com uma obra relevante, atual e de grande interesse público, a qual certamente vai entrar para a história", assinalou.

Por último, o juiz Romano Enzweiler explicou que a idéia do livro partiu do colega Hélio do Valle Pereira, bem como explicitou as razões que motivaram ambos a organizarem o livro sobre Direito Médico. "Escrevemos também por uma questão de cidadania responsável, pelo dever que temos de nos preocupar com o outro e, sobretudo, por acreditarmos que temos que trabalhar também para termos um mundo mais decente", sublinhou. O magistrado agradeceu, assim como fez questão de enfatizar a importância de cada colaborador do livro e a qualidade do trabalho produzido por todos. "Quero agradecer a todos e dizer que foi um prazer incomensurável trabalhar com o Hélio", disse.

Sinopse

A obra oferece uma abordagem abrangente sobre questões relevantes para a cidadania como responsabilidade civil, perícia médica, judicialização da saúde, Sistema Único de Saúde, reparação de danos, planos de saúde, relação médico-paciente, centralismo e pacto federativo, responsabilidade médica, omissão do Estado na saúde, entre outros. "Tem-se observado, amiúde, que a velocidade da informação acaba por eclipsar fatos e dados não desprezíveis, impossibilitando que a discussão ocorra a partir de uma reflexão qualificada e levando, não raro, à eleição e execução de políticas públicas equivocadas e a juízos de valor desprovidos de maior consistência. Neste contexto de inegável superficialidade, insere-se também o próprio julgamento de casos que envolvem a questão "saúde" (seja nos Conselhos de Medicina, seja nos Fóruns de Justiça), uma vez que seus membros (médicos e juízes) encontram-se invariavelmente premidos por assustadora carga de trabalho e são tachados de corporativistas (os médicos) e morosos (os juízes), o que geraria, na leitura de muitos, forte sentimento de injustiça e impunidade", relatam os autores.

A partir desta percepção comum dos organizadores, o desejo começou a tomar forma quando ambos se encontraram no curso de pós-graduação em Processo Civil promovido pelo ICEEJ – Instituto Catarinense de Estudos e Eventos Jurídicos, de São Bento do Sul. "Nesta oportunidade discutimos algumas decisões judiciais polêmicas, trocamos impressões e decidimos reunir vários amigos (advogados, desembargadores, juízes e médicos) para a empreitada, a fim de possibilitar leituras complementares, miradas diferentes, apresentando diversos aspectos relacionados ao Direito Médico", finalizam.

Mesa de honra da cerimônia de lançamento da obra

Fabrício Severino

Organizadores da obra, os juízes Hélio e Romano

André Mello Filho, Moacir Pareira, Romano e Ademir Arnon

Juiz Romano recebe convidados

Juiz Romano e o presidente da AMC, Paulo Bruschi

Agenda do presidente

Confira alguns dos compromissos da agenda do presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Bruschi, no mês de agosto.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1 Expediente da AMC.	2 14h - Participa de reunião da Coordenadoria da Justiça Estadual. Local: Brasília - AMB.	3 14h - Participa de reunião do Conselho de Representantes da AMB. Local: Brasília - AMB.	4 Expediente da AMC.	5 Expediente da AMC.	6
7	8 Expediente da AMC.	9 Expediente da AMC.	10 19h - Participa da XVI Conferência Estadual dos Advogados de Santa Catarina. Local: Centrosul. 19h - Participa também do lançamento do livro "Curso de Direito Médico" dos juízes Romano José Enzweiler e Hélio do Valle Pereira.	11 Participa do I Ciclo de Debates Judiciário e Sociedade, o VII Jogos da Magistratura Catarinense e o VII Dia da Saúde do Magistrado. Local: Plaza Itapema Resort, em Itapema/ SC.	12 Participa do I Ciclo de Debates Judiciário e Sociedade, o VII Jogos da Magistratura Catarinense e o VII Dia da Saúde do Magistrado. Local: Plaza Itapema Resort, em Itapema/ SC.	13 Participa do I Ciclo de Debates Judiciário e Sociedade, o VII Jogos da Magistratura Catarinense e o VII Dia da Saúde do Magistrado. Local: Plaza Itapema Resort, em Itapema/ SC.
14 Participa do I Ciclo de Debates Judiciário e Sociedade, o VII Jogos da Magistratura Catarinense e o VII Dia da Saúde do Magistrado. Local: Plaza Itapema Resort, em Itapema/ SC.	15 Participa de reunião com Coordenadoria de Justiças Especiais. Local: CNJ, em Brasília. Ilustração nº1.	16 Expediente da AMC.	17 9h- Participa da Sessão do Tribinal Pleno. Locla; TJ/SC. À tarde, expediente normal.	18 Expediente da AMC.	19 11h - Participa da Instalação da 4ª Vara Civel de Balneário Camboriú. Ilustração nº3. 16h - Participa da Instalação da Vara Criminal de Tijucas. Ilustração nº4.	20
21	22 Expediente da AMC.	23 Expediente da AMC.	24 17h - Participa da Instalação do Juizado Especial Civel da Capital. Ilustração nº2.	25 Expediente da AMC.	26 Expediente da AMC.	27
28	29 Viagem para Chapecó. 19h - Participa de reunião da VI Coordenadoria.	30 Retorno de Chapecó.	31 9h - Participa de reunião do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas e Institucionais. Local: Salão Nobre da Presidência. 19h - Participa de abertura do Fórum Estadual de Juízes, Promotores de Justiça e Técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público de SC. Local: Hotel Bourbon - Joinville/SC.	1	2	3

1

Segurança dos Magistrados

No dia 15 de agosto, o Presidente da AMC, Juiz Paulo Ricardo Bruschi, a convite do Coordenador das Justiças Estaduais da AMB, Juiz Walter Pereira de Souza, esteve no CNJ, em Brasília, onde conversou com membros da Comissão que vai definir a política de segurança para magistrados, apresentando sugestões quanto à Resolução a ser editada, buscando preservar a segurança e, inclusive, a autonomia dos Tribunais. As ponderações foram bem aceitas, garantindo-se a participação da entidade na realização das políticas preventivas.

Na mesma oportunidade, o Presidente da AMC sugeriu à entidade nacional a realização de estudos quanto ao limite de gastos com pessoal decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como das regras de fixação da Receita Líquida Disponível dos Estados, receita sobre a qual incide o repasse do duodécimo ao Poder Judiciário.

Instalações

2

Instalação do Juizado Especial Civel da Capital

3

Instalação da 4ª Vara Civil de Balneário Camboriú

4

Instalação da Vara Criminal de Tijucas

ALMA FEMININA

Lei Maria da Penha completa cinco anos

Em defesa das mulheres brasileiras

Faz cinco anos que a Lei Maria da Penha (11.340/06) foi sancionada pelo então Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, visando coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Os mecanismos foram criados nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Desde o dia 7 de agosto de 2006, a Lei dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal, e dá outras providências, dando assim mais força às mulheres brasileiras para denunciar e enfrentar a violência doméstica com segurança.

Desde a sanção da Lei Maria da Penha, foram abertos mais de 300 mil processos e prolatadas mais de 100 mil sentenças. Houve também pelo menos 1.500 prisões em flagrantes, um número bastante baixo para o tamanho do país e do tempo em análise, mas relevadas pelas dificuldades em torno de um flagrante. De acordo com entrevista para a revista Época, em nove de agosto de 2011, a ministra Iriny Lopes, da Secretaria de Política para as Mulheres, diz que a lei encorajou as mulheres a denunciar, acabou com as sentenças alternativas, mudou o Código Penal e permitiu prisões preventivas. Antes, um agressor era "condenado" a distribuir cestas básicas e ficava solto esperando a condenação que nunca vinha, podendo, obviamente, continuar ameaçando a mulher maltratada.

A Coluna Alma Feminina entrevistou a juíza da 1ª Vara Criminal de Itajaí e idealizadora do projeto Estrela de Isabel, Sônia Maria Mazzetto Moroso, que delineia alguns aspectos sobre a Lei Maria da Penha, com auxílio de dados provenientes especialmente de sua comarca, em Itajaí:

ALMA FEMININA - Após esses cinco anos, percebeu alguma mudança significativa no que diz respeito à segurança das mulheres que usam a Lei Maria da Penha como pedido de amparo e socorro?

JUÍZA SÔNIA MOROSO - Não há dúvida dos avanços. A complexidade da problemática da discriminação e da violência contra a mulher, envolvendo diferentes e significativos aspectos, não é recente, é uma questão milenar. E, na perspectiva de uma autuação preventiva de novas agressões, a Lei Maria da Penha também estabelece diretrizes para que União, Estados e Municípios implantem políticas preventivas à violência doméstica, como programas e campanhas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, centros de educação e reabilitação para agressores, e um leque de serviços especializados à mulher (atendimento multidisciplinar, casa-abrigo, delegacias, núcleos da defensoria pública, serviços de saúde, entre outros). Em nossa leitura e perspectiva, então, a grande questão aqui é a lei saltar do papel à realidade, com eficiência e eficácia. Mais difícil que conquistar um direito, muitas vezes é mantê-lo e, no campo da eficiência e efetividade, conseguir seu reconhecimento. Não obstante os avanços legislativos e a tentativa de não penalizar o agressor com sanções pequenas, a Lei Maria da Penha não proíbe expressamente a aplicação de fiança, bem como permite as substituições previstas no art. 44 e seguintes do Código Penal (penas privativas de liberdade por restritivas de direito) e/ou art. 77 do mesmo Diploma Legal, o qual possibilita ao réu/agressor, se preenchidos os requisitos legais, a suspensão condicional da pena. Ou seja, apesar de haver a previsão na Lei Maria da Penha quanto à proibição de aplicação de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa, permanece possível a aplicação de outras penas restritivas de direito, as quais, na prática, podem representar melhor saída jurídica para o agressor. Explica-se, a previsão legal de penas alternativas, como a limitação de fim de semana, a interdição temporária de direitos ou a prestação de serviços à comunidade, muitas vezes, considerando-se a ausência de implementação das mesmas, tornam-se mais positiva para o agressor do que o pagamento de alguma prestação pecuniária. Entende-se, desta forma, que a intenção de se penalizar adequadamente o agressor pela natureza das violências praticadas no âmbito doméstico e familiar não logrou o êxito inicialmente almejado quando da publicação da Lei Maria da Penha. Todavia, os avanços advindos dessa Legislação são inquestionáveis frente a então realidade posta na época.

A.F. - De acordo com a ministra Iriny Lopes, da Secretaria de Política para as Mulheres, a lei encorajou as mulheres a denunciar. A senhora concorda?

J.S.M. - Concordo, no entanto, é fala recorrente das vítimas: "Denuncio e daí, o que faço? Vou para que lugar para me manter segura e a meus filhos?? E, o tratamento? Ele é viciado em crack ou álcool e não quer se tratar?" Ou, se quer se tratar, não tem local adequado para ser encaminhado! Então, a denúncia por si só, ajuda muito mas, ainda, não resolve a questão.

A.F. - Mesmo visando coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a Lei abrange também os homens que sofrem da mesma violência?

J.S.M. - Entendo que sim. Muitas vezes, a agressão é de filho para pai ou avô, então, aplico a Lei sim. Outras questões são as uniões homoafetivas que precisam ser amparadas por lei, também. Já há precedentes jurisprudenciais.

> ***"Para conseguir avanços, tanto na área jurídica como na área social, faz-se fundamental, resgatarmos sentimento de indignação e, realmente, nos importamos com o que vai acontecer com o outro."***
>
> ***Juíza Sônia Moroso***

Arquivo AMC

A.F. - O Judiciário está preparado para lidar com esta lei ou acredita que ainda existe preconceito entre os profissionais que até então não "podiam" interferir no casamento?

J.S.M. - O Judiciário, como outro poder, é composto por seres humanos, os quais possuem seus valores pessoais. Não deve, o profissional do Direito, deixar as questões interferirem em seu trabalho, mas isso acontece em muitas situações. No entanto, quando se trata das questões envolvendo a violência doméstica e familiar, entendo que estamos progredindo e o bem estar da família se sobrepõem.

A.F. - Em Itajaí, a senhora lançou o projeto Estrela de Isabel, que tem como uma das finalidades coibir a violência doméstica. Existem projetos previstos para outras comarcas do Estado? E como que está o projeto na prática?

J.S.M. - Com a concepção do Estrela de Isabel, não conheço nenhum outro. Ele está fazendo a diferença em seu formato. Acabou de firmar um convênio com o Tribunal de Justiça e a UNIVALI para atendimento integral da família, incluindo o agressor. Há muitas situações nas quais não se deseja o rompimento dos laços familiares. A vítima procura ajuda para resolver a questão, muitas vezes "dar um susto" no companheiro. Essa intenção da vítima deve ser objeto de uma leitura adequada pois, se não houvesse o alcoolismo ou a dependência química, por exemplo, a situação seria harmoniosa. Então, programas terapêuticos individuais e mediação familiar são caminhos que não podemos desprezar, ao contrário, investir muito no tratamento.

A.F. - De acordo com as denúncias e pedidos de socorro que chegam às Varas Criminais, na maioria dos casos a esposa não denuncia ou demora para denunciar o marido por medo da impunidade ou por acreditar em uma mudança do companheiro?

J.S.M. - Quanto mais a sociedade apreender a complexidade do problema, menos emudecerá perante ele. O enfrentamento da violência doméstica é responsabilidade de todos e, a PESQUISA INSTITUTO AVON/IBOPE - Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil. Fale sem medo. Não à violência doméstica. 2009., mostrou que: Medo de morrer é visto como maior causa para a vítima continuar com o agressor. A prisão do agressor como medida jurídica é defendida por 51% dos entrevistados, enquanto em 2006 eram 64% os que pensavam assim. Hoje, 11% defendem a participação em grupos de reeducação para agressores, uma das medidas jurídicas previstas na Lei Maria da Penha, que obriga o governo a oferecer condições para tal. No entanto, mesmo acreditando em mudanças, 29% dizem que vai levar tempo para se ver o efeito da lei. Na prática, a maioria não confia na proteção jurídica e policial. 40% dos entrevistados disseram que a mulher pode confiar na proteção das instituições jurídicas e policiais. Entretanto 56% se mostram céticos com relação a essa proteção.

A.F. - Os filhos recebem apoio psicológico?

J.S.M. - Alguns casos envolvendo violência sexual são encaminhados para a rede de atendimento. Na medida em que se conseguir contratar mais profissionais, com certeza, os filhos serão atendidos na maioria pelo próprio Programa. Está sendo formado grupo de trabalho com os filhos, assim, o que está faltando ainda, é o atendimento individualizado.

MAIS RESTRIÇÕES QUE PERMISSÕES

* JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR

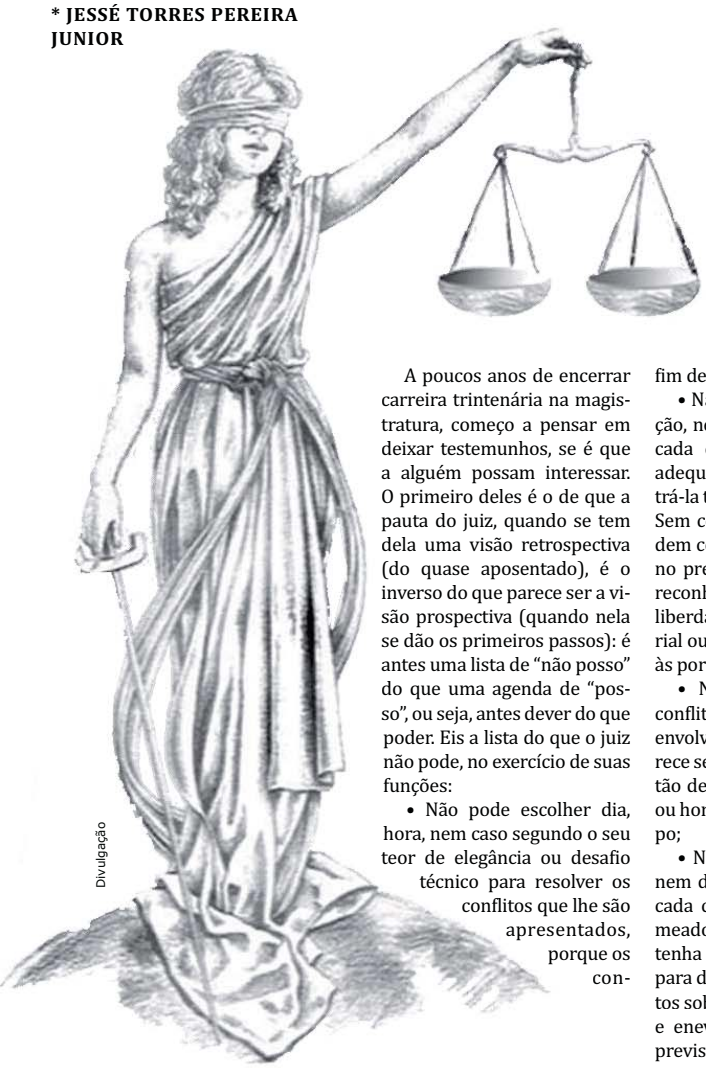

Divulgação

A poucos anos de encerrar carreira trintenária na magistratura, começo a pensar em deixar testemunhos, se é que a alguém possam interessar. O primeiro deles é o de que a pauta do juiz, quando se tem dela uma visão retrospectiva (do quase aposentado), é o inverso do que parece ser a visão prospectiva (quando nela se dão os primeiros passos): é antes uma lista de "não posso" do que uma agenda de "posso", ou seja, antes dever do que poder. Eis a lista do que o juiz não pode, no exercício de suas funções:

• Não pode escolher dia, hora, nem caso segundo o seu teor de elegância ou desafio técnico para resolver os conflitos que lhe são apresentados, porque os conflitos humanos não têm hora, nem lugar certo, nem conteúdo preferencial para explodir. E do juiz a sociedade espera que resolva aqueles para os quais as pessoas não encontraram uma solução aceitável, ou não lograram controlar os seus efeitos negativos, que chegam ao juiz sob a forma de liminares, medidas cautelares e tutelas antecipadas, durante o expediente ou fora dele, em dia útil, fim de semana ou feriado;

• Não pode retardar essa solução, nem apressá-la, porque para cada caso haverá uma solução adequada e o tempo para encontrá-la também variará a cada caso. Sem contar as urgências que podem comprometer a salvaguarda, no presente, de direitos a serem reconhecidos no futuro, quanto à liberdade e ao patrimônio material ou moral daqueles que batem às portas do Judiciário;

• Não pode hierarquizar os conflitos a resolver, porque aos envolvidos o conflito sempre parece ser enorme, quase uma questão de vida, morte, sobrevivência ou honra. Ou tudo ao mesmo tempo;

• Não pode generalizar o mal, nem descrer do bem, porque em cada conflito eles estarão entremeados e se espera que o juiz tenha conhecimento e sabedoria para distingui-los, ainda que ocultos sob os mais variados disfarces e enevoados por circunstâncias, previsíveis ou inopinadas;

• Não pode hierarquizar interesses segundo quem deles seja o titular, porque o juiz é juiz de todos, ricos e pobres, humildes e poderosos, crianças, jovens e idosos, públicos e privados, individuais e coletivos, de repercussão larga ou restrita;

• Não pode imaginar-se superior em importância a outros profissionais. Porque se é verdade que recebe da sociedade a incumbência de julgá-los a todos, em suas mazelas, erros e fraquezas, vitórias e derrotas, também ele, juiz, porta a mesma natureza de todos aqueles a quem julga, e melhor os julgará se puder entendê-los e respeitá-los em seus pontos fracos e fortes;

• Não pode supor-se um ser superior em formação, virtude ou inteligência, porque, ainda que as tenha em dose generosa, de nada valerão se não colocadas a serviço do ofício de julgar com justiça. Ou seja, são ferramentas, não fins em si mesmos;

• Não pode postular prerrogativas que não sejam aquelas estritamente necessárias ao exercício da autoridade inerente ao ofício de julgar, do qual decorrem decisões impositivas para as partes (prender ou soltar, mandar pagar ou não pagar, obrigar a fazer ou a não fazer, a dar ou a não dar), porque o reconhecimento dessa autoridade pela sociedade não advém, propriamente, das prerrogativas do cargo, mas da sabedoria e da discrição com que são exercidas. E esse reconhecimento é o único que se traduzirá em respeito e acatamento;

• Não pode pretender auferir vantagens que a nenhuma outra profissão é garantida, porque, embora a sua função seja fundamental para a paz social, todas as outras têm um relevante papel social a cumprir – faxinar, curar, administrar, assistir, entreter, informar, comunicar, fabricar, comercializar, apoiar, negociar, assegurar – e movem o mundo, sem o qual, com os seus conflitos inerentes (e cada vez mais disseminados e plúrimos), juízes não seriam necessários;

• Não pode sacrificar a si próprio, à sua família e à sua saúde com jornadas excessivas ou intemperantes, porque equilíbrio e ponderação é o mínimo que se espera do juiz, inclusive quanto à gestão de sua própria vida privada, equilíbrio e ponderação indispensáveis a que cumpra bem o ofício de julgar.

Diante de tantas restrições, é admirável que ainda exista quem queira ser juiz. A sociedade há de lhe ser reconhecida, desde que nele ou nela veja alguém que diga o direito e distribua a justiça não como atributo de uma inexistente superioridade, mas como missão que alguns devem desempenhar a serviço de todos, sujeitos às mesmas vicissitudes e limitações da alma humana, tanto quanto reclamam respeito à sua dignidade como pessoas.

*DESEMBARGADOR DO TJ/RJ E PROFESSOR DA EMERJ